



PUBLICADO NO DOLM

24/01/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 8.088/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso IV do Art. 13 e o art. 14 da lei Municipal, n.º 2.559/2005, que dispõe sobre o estágio probatório dos servidores, e

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho, constituída pela Portaria nº 5.482/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o estágio probatório e confirmar no respectivo cargo o servidor efetivo relacionado abaixo, declarando-o estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Nome do Servidor	CARGO	Período de Estágio	Conclusão
SGUALDO CHIANELLI JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA	13/06/2019 A 12/06/2022	APROVADO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de janeiro de 2023.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari